



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2016

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARI**, portador do R.G nº 1.015.291 SSP/SC e CPF sob o nº 386.038.889.49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia da Uva, nº 902, Roça Grande, na cidade de Colombo - PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.217.590/0001-60, representada neste ato pela Sra. **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, portadora do CPF nº 020.219.419-14, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0023/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0030/2016 - Pregão Eletrônico nº 0004/2016, Ata de Registro de Preço nº 0023/2016, e pelo Art. 65, Inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário dos seguintes itens relacionado abaixo da Ata de Registro de Preço nº 0023/2016, de acordo com Requerimento da Detentora da Ata e parecer Jurídico em anexo, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
16	Amiodarona 200 mg cp	GEOLAB	Com.	R\$ 0,235	R\$ 0,293
19	Amitriptilina 75 mgcp	EMS	Com.	R\$ 0,158	R\$ 0,197
216	Sulfato de Salbutamol 100mg/dose aerosol - 200 doses	TEUTO	Com.	R\$ 5,80	R\$ 7,25

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 28 de julho de 2016.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: